



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Egrégio Plenário, nobres pares desta Casa Legislativa, os vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, componentes da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 3.117 de 27 de Dezembro de 2016, propõe a presente proposição, visando, além de cumprir dispositivos legais e regimentais, agraciar com distinção **COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA**, aos **GUARDAS MUNICIPAIS**, previamente escolhidos entre seus pares, como se define em Lei e neste projeto apresentado, buscando ainda ceder o espaço para que a Guarda Municipal de Mariana após o recebimento das honrarias homenageie aqueles que de forma voluntária e com total desprendimento auxilia os Ilustres guardiões de nossa cidade em seus afazeres diários, sendo de forma colaborativa ou incentivadora com participação efetiva, sendo estes escolhidos e de forma unanime apresentado neste momento para receber as homenagens.

A Câmara Municipal de Mariana se sente honrada em poder agraciar valorosos cidadãos que muito fizeram e fazem por nossa terra e nossa gente.

Mariana, 21 de novembro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EV 25 / 11 / 2019

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 30 /2019

Dispõe sobre: OUTORGA DA COMENDA "LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA" EDIÇÃO 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Resolução nº /2019

Senhores vereadores, nobres pares desta Casa Legislativa;

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em sessão solene agendada por esta Edilidade para o mês de Dezembro/2019, no Cine Teatro Municipal, em dia e hora a ser designado pela Corporação, será outorgado aos agraciados abaixo elencados a COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA, instituída pela Lei Municipal nº 3.117, de 17 de Dezembro de 2016.

§ 1º - Os agraciados abaixo foram previamente escolhidos, obedecendo aos critérios insculpidos no art. 5º da referida lei, sendo eles:

- GM - RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA
- GM - ADRIANO DA SILVA
- GM - WALESKA MEDEIROS DE SOUZA

Art. 2º Na mesma sessão solene a Câmara Municipal de Mariana, cederá o espaço do Plenário para que a Guarda Municipal conceda homenagens aos AMIGOS da GUARDA, a critério deste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 21 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2019

Presidente Secretário